2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 12 de Março de 2005.

16 de Março de 2005. — O Ministro dos Assuntos Parlamentares, *Augusto Ernesto Santos Silva.*

Despacho n.º 8756/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo dos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o licenciado Filipe Miguel Ramos Abreu Nunes para exercer funções de adjunto do meu Gabinete, para o efeito requisitado ao Instituto do Emprego e da Formação Profissional.
2 — Nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio, fica o nomeado autorizado a exercer actividade docente em instituições do ensino superior.
3 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 12 de Março de 2005.

16 de Março de 2005. — O Ministro dos Assuntos Parlamentares, *Augusto Ernesto Santos Silva.*

Despacho n.º 8757/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo dos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o licenciado João Pedro Nunes Lemos Figueiredo para exercer funções de adjunto do meu Gabinete, para o efeito requisitado à Rádio e Televisão de Portugal, S. G. P. S., S. A.
2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 12 de Março de 2005.

16 de Março de 2005. — O Ministro dos Assuntos Parlamentares, *Augusto Ernesto Santos Silva.*

Despacho n.º 8758/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo dos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o licenciado João Miguel Range Prata Roque para exercer funções de adjunto do meu Gabinete.
2 — Nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio, fica o nomeado autorizado a exercer actividade docente em instituições do ensino superior.
3 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 12 de Março de 2005.

16 de Março de 2005. — O Ministro dos Assuntos Parlamentares, *Augusto Ernesto Santos Silva.*

Despacho n.º 8759/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para exercer as funções de minha secretária pessoal Helena Maria Stock da Cunha Santiago Pinto.
2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 12 de Março de 2005.

16 de Março de 2005. — O Ministro dos Assuntos Parlamentares, *Augusto Ernesto Santos Silva.*

Despacho n.º 8760/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para exercer as funções de minha secretária pessoal Lívia Maria de Almeida Teodósio.
2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 12 de Março de 2005.

16 de Março de 2005. — O Ministro dos Assuntos Parlamentares, *Augusto Ernesto Santos Silva.*

Despacho n.º 8761/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para exercer as funções de minha secretária pessoal Maria Teresa Cardoso Nunes de Sousa, para o efeito requisitada à Direcção-Geral do Emprego e Relações do Trabalho.
2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 12 de Março de 2005.

16 de Março de 2005. — O Ministro dos Assuntos Parlamentares, *Augusto Ernesto Santos Silva.*

Despacho n.º 8762/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para exercer as funções de minha secretária pessoal Luísa Maria Salema da Mata de Sousa Coutinho Rodrigues.
2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 12 de Março de 2005.

16 de Março de 2005. — O Ministro dos Assuntos Parlamentares, *Augusto Ernesto Santos Silva.*

Despacho n.º 8763/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio Carlos Jorge e Freitas dos Santos Narciso para prestar colaboração no meu Gabinete, mediante a realização de estudos especializados na área da comunicação social.
2 — A colaboração a que se refere o número anterior dura enquanto se mantiver a minha nomeação no presente cargo, podendo ser revogada a todo o tempo.
3 — O nomeado auferirá remuneração mensal idêntica à de adjunto de gabinete, actualizável em função dos aumentos da função pública, incluindo subsídios de férias e de Natal, subsídio de refeição e demais abonos e subsídios, designadamente de representação.
4 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 12 de Março de 2005.

16 de Março de 2005. — O Ministro dos Assuntos Parlamentares, *Augusto Ernesto Santos Silva.*

Despacho n.º 8764/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, requisito para o exercício de funções de auxiliar administrativa do meu Gabinete Isabel de Jesus Nunes de Almeida, funcionária da Escola EB 2+3 — Almeida Garrett (Alfragide).
2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 12 de Março de 2005.

16 de Março de 2005. — O Ministro dos Assuntos Parlamentares, *Augusto Ernesto Santos Silva.*

Despacho n.º 8765/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio Eunice Andreia Baptista da Silva Matias de Mello de Sampayo para prestar colaboração no meu Gabinete como assessora de imprensa.
2 — A colaboração a que se refere o número anterior dura enquanto se mantiver a minha nomeação no presente cargo, podendo ser revogada a todo o tempo.
3 — A nomeada auferirá remuneração mensal idêntica à de adjunto de gabinete, incluindo subsídios de férias e de Natal, subsídio de refeição e demais abonos e subsídios, designadamente de representação.
4 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 15 de Março de 2005.

18 de Março de 2005. — O Ministro dos Assuntos Parlamentares, *Augusto Ernesto Santos Silva.*

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 8766/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para exercer funções de secretária pessoal do meu Gabinete Maria do Carmo Quintanilla Gelpi.
2 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Abril de 2005.

1 de Abril de 2005. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa.*

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Interna

Despacho n.º 8767/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, é destacado para prestar serviço de motorista no meu Gabinete Porfírio José Silva Miranda, agente principal n.º 7074/134217, do Comando Metropolitano de Lisboa da Polícia de Segurança Pública.
O presente despacho produz efeitos a partir de 14 de Março de 2005.

30 de Março de 2005. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *Ascenso Luís Seixas Simões.*

Despacho n.º 8768/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, é destacado para prestar serviço de motorista no meu Gabinete Nélson Joaquim

Esteves Serrão, agente principal n.º 133886, do Corpo de Segurança Pessoal da Polícia de Segurança Pública.

O presente despacho produz efeitos a partir de 14 de Março de 2005.

30 de Março de 2005. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *Ascenso Luís Seixas Simões.*

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna

Aviso n.º 4296/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 99/99, de 30 de Março, e da Portaria n.º 101/95, de 2 de Fevereiro, faz-se público que se encontra aberto, a partir desta data e por um período de 20 dias úteis, autorizado por despacho do director nacional da Polícia de Segurança Pública de 18 de Fevereiro de 2005, concurso destinado à constituição de reservas de recrutamento para admissão ao 1.º ano do curso de licenciatura em Ciências Policiais, ministrado no Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPSI), para o preenchimento das vagas que vierem a ser fixadas até ao termo do prazo de validade. O concurso é válido para a constituição de reservas de recrutamento com vista à admissão e frequência do 1.º ano do curso de licenciatura em Ciências Policiais no ano lectivo de 2005-2006, para o preenchimento das vagas que vierem a ocorrer (até ao limite de 40) até 30 de Outubro de 2005.

2 — São condições gerais de admissão ao concurso:

a) Ter nacionalidade portuguesa;
b) Ter menos de 21 anos em 31 de Dezembro do ano em que se efectuar o concurso;
c) Ter, pelo menos, 1,65 m de altura para os candidatos masculinos e 1,60 m para os candidatos femininos;
d) Ter aprovação num curso do ensino secundário ou habilitação legalmente equivalente;
e) Ter realizado, no ano de candidatura, a prova de ingresso de Português e obter nessa prova uma classificação igual ou superior a 10 valores;
f) Não ter sofrido sanção penal inibidora do exercício da função.

3 — São condições especiais de admissão:

3.1 — Para os elementos da Polícia de Segurança Pública que pertençam à categoria de agente:

a) Pertencer ao quadro com funções policiais e ter à data do concurso pelo menos dois anos de serviço efectivo após o seu ingresso no respectivo quadro;
b) Ter menos de 28 anos em 31 de Dezembro do ano em que se efectue o concurso;
c) Ter comportamento exemplar ou a 1.ª classe de comportamento;

3.2 — Para os elementos da Polícia de Segurança Pública que pertençam às categorias de subchefe ou outras:

a) Ter menos de 35 anos em 31 de Dezembro do ano em que se efectue o concurso;
b) Ter comportamento exemplar ou a 1.ª classe de comportamento.

4 — Documentos a apresentar:

4.1 — Os candidatos não pertencentes aos quadros da PSP devem apresentar:

a) Formulário solicitando a admissão ao concurso;
b) Certidão narrativa do registo de nascimento;
c) Certidão do registo criminal;
d) Documento comprovativo de que tem um curso do ensino secundário ou equivalente ou que está a terminá-lo;
e) Documento comprovativo de que está inscrito para a prova de ingresso de Português;
f) Documento comprovativo da situação militar ;
g) Atestado médico comprovativo da robustez física necessária para a prestação de provas físicas no ISCPSI.

4.1.2 — Estes documentos podem ser entregues no ISCPSI ou em qualquer unidade da PSP, podendo ser enviados para a Rua do 1.º de Maio, 3, 1349-040 Lisboa, com aviso de recepção, até ao termo da data do concurso.

4.2 — Os candidatos pertencentes à PSP são dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas *b*), *c*) e *f*) do número anterior, devendo os restantes documentos ser enviados através do serviço a que pertencem, acompanhados da nota de assentos.

5 — Na avaliação da capacidade para a frequência do curso ministrado no ISCPSI, para além da prova de ingresso de Português, são fixados pré-requisitos de selecção de natureza funcional, com carácter eliminatório, que são:

a) Provas de aptidão física;
b) Provas de aptidão psicológica;
c) Inspecção médica;
d) Um pré-requisito de natureza vocacional, não eliminatório, que consta de uma entrevista.

5.1 — Os pré-requisitos são os constantes da Portaria n.º 101/95, de 2 de Fevereiro, sendo os candidatos notificados da data da sua realização pelo ISCPSI.

5.2 — A fórmula da nota de candidatura a utilizar é a seguinte:

$$N=\frac{S\times 50 + I\times 45 + Ps\times 50}{100}$$

sendo:

N — nota final de candidatura;
S — classificação final do ensino secundário — 50 %;
I — classificação da prova de ingresso — 45 %;
Ps — classificação do pré-requisito de seriação (entrevista) — 5 %.

5.3 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixados no ISCPSI.

6 — São causas de exclusão do concurso:

a) Não satisfação das condições previstas no n.º 2;
b) Não apresentação de todos os documentos previstos nos n.os 4.1 e 4.2 dentro dos prazos fixados;
c) Não se apresentarem pontualmente no local da realização das provas;
d) Não satisfação dos pré-requisitos de selecção;
e) Não obtenção de uma classificação mínima de 10 valores na prova de ingresso;
f) Não obtenção de uma classificação mínima de 10 valores na nota final de candidatura;
g) Terem sido punidos em qualquer processo penal ou disciplinar contraditório, por factos a que, nos termos do Regulamento Disciplinar da PSP, corresponda a pena de aposentação compulsiva ou de demissão ou tenham sido alistados, por motivos penais, na reserva territorial, nos termos da Lei do Serviço Militar;
h) Sejam objectores de consciência.

7 — Constituição do júri do concurso:

Presidente — Superintendente-chefe Alfredo Jorge Gonçalves Farinha Ferreira.
1.º vogal — Subintendente Hélder Valente Dias.
2.º vogal — Comissária Virgínia Lúcia Regateiro da Cruz de Oliveira.
3.º vogal — Comissário Filipe Afonso Torrão Vaz Palhau.
4.º vogal — Subcomissária Élia Marina Pereira Chambel.

8 — Legislação aplicável ao presente concurso:

Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 99/99, de 30 de Março;
Portaria n.º 101/95, de 2 de Fevereiro.

11 de Abril de 2005. — O Director, *Alfredo Jorge Gonçalves Farinha Ferreira,* superintendente-chefe.

Governo Civil do Distrito do Porto

Aviso n.º 4297/2005 (2.ª série). — Faz-se público que, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 95.º e para efeitos consignados no artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, foi afixada para consulta a lista de antiguidade do pessoal do quadro privativo deste Governo Civil, com referência a 31 de Dezembro de 2004.

8 de Abril de 2005. — A Secretária, por delegação, *Nazaré Teixeira.*

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Rectificação n.º 633/2005. — Por ter saído inexacta a publicação no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 304, de 30 de Dezembro de 2004, a rectificação n.º 2383/2004, relativamente à concessão do Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres e de Direitos Políticos previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República